



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 6047 DE 25 DE ABRIL DE 2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 854, de 12 de março de 2019, que autorizou a abertura de Crédito Adicional Especial, e conforme os Processos Administrativos nºs 17.181/2018 e 03920/2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Especial na forma do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64 no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$430.528,38 (quatrocentos e trinta mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Crédito Adicional Especial R\$
6851	20.07.20.122.0021.1.207	0231 - Min. Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4.4.90.52.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Patrulha Mecanizada	Secretaria Municipal de Agricultura	430.528,38
						<b>TOTAL</b>	<b>430.528,38</b>

**Art. 2º** - A fonte de recursos para o Crédito Adicional Especial classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 430.528,38 (quatrocentos e trinta mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos)** advém de Contrato de Repasse nº **1044326-99/2018** e Convênio SICONV nº **872370/2018**, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Prefeitura Municipal de Itaperuna, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 25 de abril de 2019.

**PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT**  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO